

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

AVALIAÇÃO EXTERNA AO PROGRAMA DE APOIO INTEGRADO AO SETOR EDUCATIVO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (PAISE – STP) – 2019-2022

Serve o presente para anunciar a abertura do período para apresentação de propostas nos seguintes termos:

1. **Entidade adjudicante:** Associação Marquês de Valle Flôr.
2. **Âmbito da contratação:** a contratação é efetuada no quadro do Programa de Apoio Integrado ao Sector Educativo de São Tomé e Príncipe, financiado pelo Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.) e implementado pela Associação Marquês de Valle Flôr (AMVF), em parceria com o Instituto Marquês de Valle Flor (IMVF), a Universidade de Aveiro e a Universidade de Évora e o Ministério da Educação e do Ensino Superior de São Tomé e Príncipe (MEES),
3. **Elementos a considerar na proposta:** o objeto, termos e documentação necessários para apresentação de propostas constam dos Termos de Referência anexos ao presente convite (anexo I).
 - a. Podem ser especificados outros aspetos considerados relevantes, respeitando a dimensão máxima exigida para a apresentação de propostas;
 - b. A proposta deve ser redigida em língua portuguesa.
4. **Entregáveis e requisitos relativos às condições de entrega:**

Produto 1: Relatório Preliminar, incluindo o plano de trabalho no terreno e a revisão da matriz da avaliação

Produto 2: *Debriefing* no terreno para apresentação e discussão dos resultados preliminares.

Produto 3: relatório final de Avaliação

Ver maior detalhe nos Termos de Referência anexos ao presente convite (anexo I).
5. **Critérios de adjudicação:** as propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e respetiva ponderação (%):
 - a. metodologia (40%);
 - b. competências (40%);
 - c. preço (20%).

Para especificação dos critérios de avaliação das propostas e respetiva pontuação, consultar o anexo II.

6. **Preço base (preço máximo):** 30.000€ (trinta mil euros) incluindo IVA à taxa em vigor em Portugal, se aplicável. Serão excluídas as propostas cujo valor seja superior ao preço base.
7. **Esclarecimentos:** deverão ser solicitados por via eletrónica, até ao dia 29 de março de 2022, para candidaturas@imvf.org. No assunto do email deverá constar: 'PAISE_esclarecimentos avaliação externa final'.
8. **Causas de não adjudicação:** a entidade adjudicante reserva-se o direito de suspender a contratação quando surjam circunstâncias imprevistas ou quando nenhuma das propostas recebidas cumpra satisfatoriamente os critérios de adjudicação.
9. **Prazo para apresentação de propostas:** até às 24 horas do dia 11 de abril de 2022.
10. **Modo de apresentação de propostas:** devem ser enviadas por via eletrónica para candidaturas@imvf.org. No assunto do email deverá constar: 'PAISE_proposta avaliação externa final'.
11. **Júri:** as propostas serão avaliadas por uma equipa constituída por:
 - a. Elemento da Divisão de Assuntos Bilaterais do Camões, I.P.;
 - b. Elemento do MEES;
 - c. Elemento da AMVF.
12. **Deliberação de resultados:** até 15 dias úteis após fim do prazo para apresentação de propostas.
13. **Publicação de resultados:** a proposta selecionada será anunciada nos meios de comunicação institucional da AMVF e IMVF.
14. **Modalidade de pagamento:** no momento da adjudicação da avaliação, será transferido 50% do custo total da avaliação. Até 15 dias após entrega do relatório final será transferido o montante restante do valor global contratualizado. Cada tranche será paga mediante apresentação de fatura e será disponibilizada por transferência única, independentemente de a avaliação ser assegurada por uma equipa de avaliadores.